

Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19)

Março de 2021



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19)

Versão 2, de 26 de março de 2021

Grupo de Trabalho responsável pela redação e revisão das primeiras versões desse plano

Redação

Carlos Machado de Freitas
Flávia Soares Lessa
Marília Santini de Oliveira
Mayumi Duarte Wakimoto
Pamela Lang
Sonia Regina da Cunha Barreto Gartner

Revisão

Ana Beatriz Cuzzatti
Andréa da Luz Carvalho
Carlos Maurício Maciel
Elisa Andries
Juliano Carvalho Lima
Luiz Augusto Galvão
Manoel Barral Netto
Marco Antônio Carneiro Menezes
Marilda Siqueira
Nísia Trindade Lima
Rivaldo Venâncio da Cunha
Valcler Rangel Fernandes

Revisão da versão atual

Andrea da Luz Carvalho
Juliano Lima
Marília Santini de Oliveira
Rivaldo Cunha
Valcler Rangel Fernandes

ÍNDICE

1. Introdução	p. 4
2. Objetivos do plano	p. 5
3. Responsabilidades	p. 5
4. Orientações para a comunidade Fiocruz.....	p. 5
4.1. Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais	p. 5
4.2. Procedimentos a serem adotados pelo trabalhador	p. 6
4.2.1. Caso o trabalhador esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre E tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio	p. 6
4.2.2. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória E NÃO trabalhe em atividades essenciais	p. 6
4.2.3. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória e trabalhe em atividades essenciais	p. 7
4.3. Testagem de trabalhadores.....	p. 7
4.3.1. Critérios para testagem (teste molecular: RT-PCR em tempo real)	p. 7
4.3.2. Agendamento	p. 7
4.3.3. Monitoramento e resultados	p. 7
4.4. Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais	p. 8
4.5. Viagens	p. 8
4.6. Ensino	p. 8
4.7. Transporte, Creche e Alimentação.....	p. 11
5. Procedimentos para manutenção das atividades essenciais da instituição.....	p. 12
5.1. Setores e atividades essenciais da Fiocruz	p. 12
5.2. Lista dos contatos para setores e atividades essenciais	p. 12
5.3. Fluxograma e comunicação entre os setores	p. 14

1. Introdução

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020. Dados atualizados sobre a Covid-19 podem ser consultados em https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/20200302-sitrep-42-Covid-19.pdf?sfvrsn=d863e045_2.

Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado pelo Ministério da Saúde do Brasil (MS) o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Covid-19), com o objetivo de nortear uma atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Fiocruz participa do COE-Covid-19 desde a sua instalação.

Em 24 de janeiro de 2020 a Fiocruz instituiu a sala de situação do novo coronavírus, para monitorar e acompanhar a situação da doença no mundo e coordenar as ações internas nos diversos campos de atuação da instituição relacionadas à Covid-19. Em 17 de março de 2020 a presidência da Fiocruz, através da portaria 5347, criou a Grupo de Trabalho para as ações de implementação do Plano de Contingência da Fundação Oswaldo Cruz diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19). Esse grupo está reunido de forma permanente desde então. Em 29 de julho de 2020, frente a um declínio no número de casos no país, o plano de contingência foi substituído pelo Plano de Convivência com a COVID-19 na Fiocruz – Em Defesa da Vida, orientando os trabalhadores sobre práticas seguras no ambiente de trabalho em um cenário de retorno gradual ao trabalho presencial. Nas últimas semanas porém estamos vivendo uma mudança no cenário epidemiológico da doença no Brasil, com aumento expressivo do número de casos e de óbitos em todos os estados, falta de vagas hospitalares para assistir aos pacientes, estoques baixos de oxigênio e medicamentos e ritmo lento de vacinação na população, levando as autoridades de saúde dos estados e municípios a tomarem medidas restritivas de movimentação a fim de diminuir o ritmo de contágio e conseqüentemente o número de doentes. Nesse contexto o plano de contingência da Fiocruz foi revisado e está sendo reativado.

No decorrer do último ano a instituição ampliou suas atividades essenciais, que devem ser mantidas, contribuindo para o combate a pandemia em diferentes aspectos, incluindo assistência a pacientes com COVID-19, realização de testes diagnósticos, produção de kits e vacinas, desenvolvimento de cursos de capacitação e realização de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

Este Plano visa orientar todas as unidades e escritórios da Fiocruz e será revisado pelo grupo de trabalho responsável à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e de acordo com o cenário epidemiológico da doença no Brasil.

As diferentes unidades, escritórios e serviços da Fiocruz devem ter planos contingenciais próprios para necessidades específicas não previstas neste plano geral, se necessário, respeitando as orientações da instituição e das autoridades de saúde do município, do estado e do país. As necessidades específicas incluem, mas não se limitam a: continuidade do cuidado a pacientes com outras doenças para a qual a unidade é referência, da realização de exames pelos laboratórios de referência e da produção de insumos para a saúde; ações em caso de desabastecimento de medicamentos, alimentos e água para pacientes hospitalizados e animais dos biotérios; esquemas alternativos de comparecimento ao trabalho dos funcionários em caso de problemas com os transportes coletivos. Estes planos devem ser encaminhados pela direção de cada unidade para o Gabinete da Presidência e para Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência (CVSLR) para ciência e acompanhamento.

O Plano de Contingência, bem como orientações adicionais que venham a ser produzidas para a comunidade Fiocruz estarão disponíveis no Portal Fiocruz, em: <https://portal.fiocruz.br/coronavirus-2019-ncov-publicacoes-da-fiocruz>. (ver se o link continua o mesmo)

2. Objetivos do Plano

Os objetivos deste Plano são:

- 1.** Orientar a comunidade Fiocruz para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no atual contexto da Covid-19;
- 2.** Estabelecer procedimentos para manutenção das atividades essenciais da instituição na possibilidade de interrupção compulsória das atividades presenciais nas unidades da Fiocruz, eventualmente determinadas pelas autoridades de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2, ou um eventual aumento do número de casos da Covid-19 no Brasil, com base na expectativa de absenteísmo decorrente da Covid-19.
- 3.** Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias nos diversos estados e municípios.

3. Responsabilidades

A responsabilidade pela revisão periódica deste Plano, bem como a sua execução, monitoramento e de articulação institucional é do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria Nº 5347, de 17 de março de 2020. A Presidência da Fiocruz é responsável pela aprovação e ativação do Plano.

4. Orientações para a comunidade Fiocruz

4.1. Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- Use máscara durante todo o tempo em todos os ambientes de trabalho
- Organize os ambientes de forma a manter distância mínima de um metro entre as pessoas
- Para alimentar-se ou ingerir líquidos mantenha distância mínima de 2 metros das outras pessoas
- Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;
- Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool em gel 70% frequentemente;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios e afins;
- Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;

4.2. Procedimentos a serem adotados pelo trabalhador

4.2.1. Caso o trabalhador esteja com sintomas de doença respiratória aguda ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio

- Agende coleta de teste diagnóstico
- Mantenha o isolamento domiciliar por pelo menos, 14 dias, independentemente do tipo de vínculo que você tenha, e avise a sua chefia imediata;
- Acesse o sistema de Saúde do Trabalhador Covid-19, pelo endereço <https://nustcovid19.fiocruz.br>, e informe seus dados pessoais e funcionais, além de seu estado de saúde. As informações cadastradas são de caráter sigiloso e poderão ser atualizadas constantemente. A partir desse preenchimento, o próprio sistema coletará os dados informados pelos usuários e lhes fornecerá uma orientação baseada nos protocolos para a doença. Além da ferramenta eletrônica, o Nust também pode continuar sendo notificado sobre afastamentos, suspeitas e confirmações de casos pelos telefones (21) 2598-4295 e (21) 3885-1662 (horário comercial), ou pelo e-mail secretaria.nust@fiocruz.br;
- Se você é um trabalhador terceirizado, consulte também os procedimentos determinados pela empresa. Esse contato com o Nust tem o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição, para auxiliar na ativação da parte 5 deste Plano;
- Não será exigido atestado médico aos trabalhadores:
 - O trabalhador terceirizado deve também avisar ao preposto da empresa, que lhe informará sobre os procedimentos;
 - O servidor que tenha sido atestado por um médico externo como caso suspeito ou confirmado de Covid-19 poderá encaminhá-lo, em formato digital, se desejar, para o email da perícia nupafs@fiocruz.br;
- Os Núcleos de Saúde do Trabalhador (Nust/CST, Nust/IFF, Nust/Farmaguinhos, Nust/Biomanguinhos) continuarão atendendo aos acidentes de trabalho e urgências.
- Em casos de sintomas respiratórios mais graves, procure uma unidade de saúde próxima à residência.

4.2.2. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória E NÃO trabalhe em atividades essenciais:

- Será adotado regime de trabalho com atividade remota (trabalho em casa), de modo a reduzir o número de pessoas no ambiente de trabalho convencional;
- O trabalho em casa de forma remota deve ser feito em comum acordo com a chefia imediata e registrado por meio de um plano de tarefas, encaminhado por e-mail aos Serviços de Gestão de Pessoas (SGPs) da respectiva unidade do trabalhador. No caso dos terceirizados, as tarefas devem ser pactuadas em comum acordo com a empresa e aprovado pela chefia imediata, que deve providenciar os devidos encaminhamentos ao SGP da unidade;
- A Fiocruz encaminhará documento informando às empresas de terceirização sobre seu Plano de Contingência, estas orientações e a necessidade institucional do trabalho em regime remoto ou em forma de rodízio para não haver prejuízos aos trabalhadores;
- Os trabalhadores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, podem estabelecer qual é a melhor forma de trabalho em comum acordo com a chefia. Caso ambos os pais sejam servidores públicos federais, o trabalho remoto poderá ser autorizado somente a um dos pais. A creche da Fiocruz permanecerá fechada.

- Bolsistas e estagiários devem seguir as mesmas orientações;
- Pessoas com deficiência que apresentam dificuldade de autocuidado para prevenção da infecção devem exercer suas atividades de modo remoto, de sua residência. Formas de facilitar a atividade a distância serão avaliadas pela chefia e oferecidas pela Fiocruz sempre que possível.

4.2.3. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória E trabalhe em atividades essenciais:

- Os trabalhadores que realizam atividades essenciais, conforme Quadro 1, do item 5.2, independente do vínculo, não estão dispensados de trabalhar presencialmente no decorrer da pandemia com exceção daqueles que apresentarem os sintomas de doença respiratória aguda, que tenham contato domiciliar com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, ou que tenham alguma comorbidade que traga risco de quadros mais graves de COVID-19
- A Presidência e as unidades deverão garantir as condições de trabalho para que as atividades essenciais sejam realizadas;
- Bolsistas e estagiários devem seguir as mesmas orientações.

4.3. Testagem de trabalhadores

4.3.1. Critérios para testagem (teste molecular: RT-PCR em tempo real)

Os trabalhadores a serem testados deverão atender a todos os critérios abaixo:

- Apresentação de sintomas respiratórios, mesmo que leves, iniciados há no máximo 7 dias
- Contato com caso de COVID-19 no ambiente de trabalho há no máximo 14 dias

4.3.2. Agendamento

Os trabalhadores que atenderem aos critérios do item 4.3.1, poderão agendar o teste:

- Das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, pelos telefones 3885-1781, 3885-1308 ou 3885-1097;
- Na data e horário agendados, os trabalhadores deverão comparecer ao Nust/CST portando documento de identificação funcional e máscara.

4.3.3. Monitoramento e resultados

- O Nust fará contato telefônico em até 48h após a realização do teste para avaliação do estado de saúde do trabalhador e orientações clínicas;
- Serão oferecidas orientações em relação às questões do trabalho para pessoas com diferentes vínculos
- Será oferecido apoio psicológico aos trabalhadores suspeitos/confirmados em situação de isolamento;
- O resultado será comunicado por telefone;
- Em caso de resultado positivo: o trabalhador deverá permanecer em isolamento domiciliar por pelo menos 14 dias após o início dos sintomas;
- Em caso de resultado negativo: o isolamento domiciliar poderá ser suspenso logo após a remissão dos sintomas e o trabalhador poderá voltar às suas atividades regulares de forma presencial.

4.4. Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- Priorize o uso de ferramentas para a realização de reuniões a distância;
- Realize as reuniões necessárias em ambientes bem ventilados ou ao ar livre;
- Adie a realização de eventos presenciais, incluindo eventos acadêmicos *ad hoc*, como simpósios, seminários, oficinas e encontros. Nesses casos, use ferramentas a distância como alternativa;
- Gestores dos contratos relativos a serviço de alimentação nos *campi* da Fiocruz devem promover capacitação especial dos profissionais que manipulam os alimentos e propor monitorização colaborativa dessa atividade, de acordo com o Guia Prático de Orientações para Manipuladores de Alimentos nos Ambientes Alimentares da Fiocruz – Coronavírus (Covid-19);
- Máscaras: é obrigatório o uso de máscaras para os trabalhadores que estiverem exercendo suas atividades de forma presencial nos *campi* da instituição
- As máscaras devem ser utilizadas:
 - No deslocamento pelo campus;
 - Dentro da sala de trabalho, caso haja mais de uma pessoa no ambiente;

4.5. Viagens

- Recomenda-se que, mesmo por motivos particulares, como férias, sejam evitadas viagens para outros países;
- Evite ou adie viagens nacionais a serviço;
- Viagens internacionais a serviço estão suspensas, salvo exceções a serem avaliadas pelo gestor responsável;

4.6. Ensino

4.6.1. Aulas e atividades presenciais em turmas

- Aulas e atividades presenciais devem ser suspensas, sendo substituídas por atividades remotas

4.6.2. Aulas e atividades a distância (webconferência e alternativas pedagógicas)

- A equipe do Campus Virtual Fiocruz da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (Vpeic) preparou um Guia de Utilização de Tecnologias Digitais na Educação, disponível em <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/ferramentas-virtuais/>, que apresenta as ferramentas existentes que podem ser utilizadas também para atividades educacionais, tais como: Ambientes Virtuais de Aprendizagem, plataformas para webconferências, aulas e defesas, plataforma para colocar recursos educacionais, entre outras;

4.6.3. Eventos acadêmicos *ad hoc* (p. ex., simpósios, seminários, oficinas, encontros)

- Todos os eventos acadêmicos presenciais devem ser cancelados ou adiados para momento oportuno. Eventos de menor porte podem ser mantidos, desde que realizados exclusivamente com interação virtual, na medida do possível.

4.6.4. Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TTC)

- As qualificações e defesas não devem ser realizadas de forma presencial. Alunos e docentes não devem viajar para participação em bancas. (Consultar também Portaria da CAPES n. 36 de 19/03/2020, disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-36-de-19-de-marco-de-2020-249026197>);
- As qualificações de projeto devem ser realizadas a distância com o uso de tecnologia adequada (tipo webconferência), somente com a participação da banca e do aluno, recomendando-se a gravação. A ata precisa ser assinada por ao menos um docente da Fiocruz membro da banca, que pode ser o próprio orientador, outro docente permanente, o coordenador da área ou do Programa em questão. As assinaturas podem ser recolhidas digitalmente em um primeiro momento e a assinatura física de ao menos um docente do Programa poderá ser obtida posteriormente;
- As defesas finais de mestrado e doutorado, que precisam ter caráter público, devem ser realizadas a distância com o uso de tecnologia adequada (tipo webconferência), desde que se assegure a gravação e a divulgação antecipada e ampla de link para acesso público à sala da conferência virtual. A ata precisa ser assinada fisicamente por ao menos um docente da Fiocruz membro da banca, que pode ser o próprio orientador, outro docente permanente, o coordenador da área ou do Programa em questão. As assinaturas podem ser recolhidas digitalmente em um primeiro momento e a assinatura física de ao menos um docente do Programa poderá ser obtida posteriormente. Emissões de declarações, histórico e diploma estarão condicionadas à entrega de versão final do trabalho e da ata com a assinatura física de um docente, conforme explicitado;
- As mesmas recomendações relativas às defesas finais de mestrado e de doutorado se aplicam às defesas de trabalhos finais de cursos de Especialização ou Residência, respeitadas as normas pertinentes do Ministério da Educação e as orientações de cada unidade ou curso;
- Caso alunos ou membros da banca estejam com sinais ou sintomas de infecções respiratórias ou outro problema de saúde, as bancas poderão ser adiadas para assegurar a recuperação da saúde das pessoas, conforme apreciação das coordenações e comissões dos programas e cursos;

4.6.5. Atividades práticas das Residências (interface com a Atenção ou outras atividades essenciais)

- Todas as recomendações previstas no Plano de Contingência da Fiocruz se aplicam aos residentes que estejam em atividades práticas dentro ou fora dos *campi* da Fiocruz;
- As recomendações relativas a aulas e outras atividades educacionais teóricas constantes deste documento também se aplicam às residências;
- As atividades práticas dos residentes que se relacionem às atividades de atenção e outras essenciais previstas no Plano de Contingência devem ser mantidas, especialmente das residências médicas e de enfermagem, mas também das multiprofissionais, respeitadas as seguintes condições:
 - (a) Situação de saúde dos residentes: inexistência de sintomas respiratórios ou de condições de risco do residente, conforme constante no Plano de Contingência da Fiocruz;
 - (b) Condições adequadas de supervisão/ preceptoria;
 - (c) Disponibilidade de equipamentos de proteção individual e outras condições adequadas ao exercício da prática profissional, a depender do tipo de inserção;

- (d) Respeito ao limite de carga horária previsto para as atividades práticas, considerado também o momento de trajetória no curso;
- (e) Adequação das atividades ao perfil profissional, competências e habilidades dos residentes.

- Em caso de necessidade, poderá ser indicada a realocação do residente para outras atividades ou mesmo para outro campo de prática;
- Os residentes inseridos nas unidades hospitalares da Fiocruz devem seguir as orientações gerais das equipes de Direção e Vice-Direção de Ensino das unidades quanto à (re)organização das atividades e regras específicas para as residências;
- Os residentes inseridos em unidades de Atenção Primária à Saúde, dentro e fora dos campi da Fiocruz, também devem seguir as orientações gerais das Direções e Vice-Direções de Ensino das unidades quanto à (re)organização das atividades e regras específicas para as residências. A depender de sua formação profissional e das características do campo de prática, além das atividades diretas já exercidas na atenção são possíveis as seguintes atividades: (a) organização do trabalho na APS para atenção na epidemia; (b) vigilância à saúde na APS; (c) organização dos fluxos de atendimento na rede de atenção; (d) garantia de medidas de proteção individual e coletiva na APS; (e) apoio à organização de protocolos clínicos e operacionais para prevenção do coronavírus; (f) orientações e disseminação de informações junto às comunidades e à população; (g) análises sobre relações entre políticas de saúde, organização do sistema de saúde, características dos territórios, desigualdades sociais e a evolução das infecções por coronavírus.

4.6.6. Alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Saúde

Adicionalmente às orientações do Plano de Contingência, deverão seguir as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Conselho Nacional de Educação (CNE), e demais orientações a serem divulgadas pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV).

Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Integrado ao Ensino Médio

(a) Aulas e atividades presenciais em turmas: suspensão das aulas presenciais, conforme decisão das autoridades sanitárias estaduais e municipais;

(b) Aulas e atividades a distância (webconferência e alternativas pedagógicas):

(c) Qualificação de Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (4ª série): em sintonia com as definições do Plano de Contingência da Fiocruz e das Orientações Complementares relativas ao Ensino na Fiocruz;

(d) Apoio discente e projeto escola saudável:

- Orientações aos estudantes e aos pais sobre a rotina diária no período de suspensão das aulas: disponibilização de orientações e do planejamento para a rotina semanal de estudos;

- Uso de canais de comunicação remotos, inclusive com vídeo chamadas, para o diálogo entre o trabalho da Escola Saudável e os estudantes, para o auxílio no planejamento da rotina diária, na continuidade do processo de ensino-aprendizagem e no acompanhamento das dificuldades na realização de tarefas escolares (saúde e necessidades especiais de aprendizagem).

4.6.7. Alunos de Iniciação Científica (Pibic), em Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (Pibiti) e do Programa de Vocação Científica (Provoc)

- Adicionalmente às orientações do Plano de Contingência, deverão seguir as orientações da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) no caso do PIBIC e PIBIT, e da EPSJV, no caso do PROVOC.
- Suspensão das atividades presenciais, com substituição por atividades remotas, dentro da carga horária prevista, e conforme orientações das unidades e dos professores orientadores.

4.6.8. Alunos em situação de alojamento

- Os alunos que vivem em situação de alojamento no Centro de Referência Helio Fraga (CRHF/Ensp/ Fiocruz, no Rio de Janeiro) ou em acomodações análogas a alojamentos coletivos que tenham desejo e possibilidade de retorno aos seus domicílios para ficar com suas famílias, deverão fazê-lo, desde que consideradas as suas condições de saúde e orientações dos governos locais relativas ao deslocamento de pessoas no contexto da pandemia;
- Alunos que tiverem sintomas de infecção respiratória leve devem ficar em isolamento análogo ao domiciliar e aqueles que tiverem necessidade de atendimento, por agravamento do quadro clínico, devem procurar uma unidade de saúde do SUS e comunicar ao Nust, conforme orientações do Plano de Contingência;

4.6.9. Centro de Apoio ao Discente e outras estratégias

- Durante a pandemia e de acordo com as orientações do Plano de Contingência, o Centro de Apoio ao Discente (CAD) localizado no Rio de Janeiro estará disponível para atendimentos virtuais aos alunos, a serem agendados pelos seguintes canais: *E-mail*: cad@fiocruz.br; *WhatsApp*: (21) 38829066;
- O CAD também envia comunicação nas redes sociais – *Instagram*: @conexaodiscente *Facebook*: Conexão Discente;
- Nas unidades da Fiocruz em outros estados, recomenda-se que os alunos se direcionem às coordenações de cursos e programas, ou sigam orientações específicas das equipes da Direção.

4.7. Transporte, creche e alimentação

- O funcionamento do transporte coletivo Fiocruz Saudável será mantido, com possíveis adaptações para que atenda à manutenção das atividades essenciais;
- O funcionamento dos locais de alimentação será mantido, com possíveis adaptações para que atenda à manutenção das atividades essenciais;
- As atividades da Creche Fiocruz estão suspensas.

5. Procedimentos para manutenção das atividades essenciais da instituição

5.1. Setores e atividades essenciais da Fiocruz

Foram definidos como setores e atividades essenciais: a) os diretamente envolvidos nos serviços de referência para a Covid-19, incluindo diagnóstico e tratamento; b) os que prestam cuidados de saúde à população; c) os que possuem biotérios; d) os que produzem insumos para a saúde; e) os essenciais à gestão, incluindo infraestrutura e suporte administrativo; f) os de comunicação interna e externa.

Os setores e atividades definidos como essenciais deverão ter suas atividades preservadas durante um aumento do número de casos de Covid-19 que resulte em ações compulsórias de contenção da doença e/ou em absenteísmo.

As providências para manter as atividades essenciais devem, na medida do possível, basear-se nos trabalhadores regulares e ativos atualmente na instituição. Caso seja observado absenteísmo maior que o estimado, estratégias alternativas de manutenção, como a suspensão de férias de trabalhadores, contratação de profissionais temporários, etc, poderão ser implementadas de comum acordo, após discussão entre os responsáveis pelos setores/função, a direção da unidade e a Presidência da Fiocruz.

5.2. Lista de contatos dos setores e atividades essenciais

Os setores e atividades essenciais da Fiocruz estão listados no Quadro 1. Os responsáveis por cada setor/função são grupos de pelo menos três pessoas que devem manter permanente comunicação entre si a fim de garantir que pelo menos um dos três estará disponível constantemente. Caso os três estejam impedidos de exercer suas atividades deverão comunicar a impossibilidade, sequencialmente, para a direção da unidade e para a Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência da Fiocruz.

O Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria Nº 5347, de 17 de março de 2020, manterá uma lista atualizada com os responsáveis por cada setor e atividade e formas de contato.

Quadro 1 – Setores e atividades essenciais da Fiocruz

Pronto atendimento a casos suspeitos de Covid-19, como hospital de referência, para casos referenciados	Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI)
Cuidados aos pacientes hospitalizados com casos suspeitos, prováveis ou comprovados de Covid-19	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF)
Continuidade do cuidado aos pacientes ambulatoriais e hospitalizados com outras doenças atendidas pela unidade	
Atendimento de atenção primária à população adscrita do território de Manguinhos	Centro de Saúde Escola Germano Sinalva Faria (CSEGSF/Ensp)
Continuidade do cuidado aos pacientes ambulatoriais com outras doenças atendidas pela unidade	
Diagnóstico definitivo da Covid-19, como laboratório de referência do Ministério da Saúde	Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo - Instituto Oswaldo Cruz (IOC) Laboratórios das unidades regionais que estão apoiando ao LACENS locais Unidades de Apoio ao Diagnóstico do Rio de Janeiro e do Ceará
Monitoramento dos casos ocorridos na população da Fiocruz	Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nust/CST/Cogepe)
Continuidade do cuidado aos pacientes ambulatoriais com outras doenças	Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh/Ensp) Ambulatório Souza Araújo – IOC Ambulatório de Hepatites Virais – IOC Centro de Referência Professor Hélio Fraga - Ensp Ambulatório de Hepatites – Fiocruz Rondônia Ambulatório de Leishmanioses – Fiocruz Minas Ambulatório de Filariose - Fiocruz Pernambuco
Continuidade das atividades de Laboratórios de Referência para o diagnóstico de outros agravos	Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência (CVSLR) Direção das unidades que possuem laboratórios de referência
Produção de medicamentos essenciais, de acordo com orientações do Ministério da Saúde, em quantidades mínimas necessárias para evitar desabastecimento	Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)
Produção de kits diagnósticos para Covid-19	
Produção de vacina contra COVID-19	Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)
Produção de imunobiológicos e kits essenciais, de acordo com orientações do Ministério da Saúde, em quantidades mínimas necessárias para evitar desabastecimento	
Continuidade do cuidado dos animais criados / mantidos na instituição (biotérios)	Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB) e todas as unidades que mantêm biotérios
Continuidade dos processos de controle de qualidade dos produtos para a saúde, incluindo os utilizados para o enfrentamento da Covid-19	Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde (INCQS)
Manutenção do funcionamento da Central de Recebimento de Amostras	
Plantão de manutenção de infraestrutura para atender os setores essenciais	
Monitoramento da rede elétrica	
Plantão de equipes de limpeza para atender às atividades essenciais	Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic)
Telecomunicação – equipes de plantão para as atividades essenciais	
Plantão de equipes de segurança e portaria	
Plantão de equipes no almoxarifado central para atender às atividades essenciais	Coordenação-Geral de Administração (Cogead)
Plantão de equipes de compras para atender demandas geradas pelos setores essenciais	
Monitoramento e manutenção da internet	Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz)
Manutenção de opções de videoconferências e outras para realização de eventos não presenciais	Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia de Informação (Cogetic)
Manter atividades centrais de gestão mínimas para a continuidade do funcionamento dos setores e atividades essenciais	Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz)
Manter comunicação com os órgãos governamentais de saúde	
Manter comunicação com a imprensa, a sociedade e os trabalhadores da Fiocruz	Presidência

5.3. Fluxograma e comunicação entre os setores

Os profissionais identificados como responsáveis pelos setores e atividades essenciais deverão informar a direção da unidade a que pertencem e à Presidência sobre a aplicação dos procedimentos previstos neste Plano periodicamente, por *e-mail* e/ou telefone. Uma lista com endereço eletrônico e números de telefone dos responsáveis na Presidência por receber os comunicados será enviada pela Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência (CVSLR) para todos os constantes do Quadro 1 e para os diretores de todas as unidades da Fiocruz.

A Coordenação de Comunicação Social (CCS) é responsável por desenvolver e implementar estratégias de comunicação adequadas para contribuir para a eficácia deste Plano, em parceria com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) e com as assessorias de comunicação das unidades.